

AS RESOLUÇÕES INTERNACIONAIS DA ONU/UNESCO PARA A JUVENTUDE E SUAS RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO¹

RESOLUTIONS INTERNATIONAL UN/UNESCO YOUTH AND IT'S RELATIONS WITH EDUCATION

Thaís Godoi de Souza ²
Angela Mara de Barros Lara³

RESUMO:

Este trabalho objetivou analisar as resoluções internacionais da ONU/Unesco para a juventude e suas relações com a Educação, no intento de compreender como se aplicam as políticas internacionais para o grupo em questão. O método adotado foi o materialista histórico dialético, o qual se pauta na apreensão e análise das condições materiais como determinantes e compreende o conhecimento como o vínculo entre o pensamento e a ação. Como procedimento metodológico, utilizamos a pesquisa documental, com o uso de sete resoluções da ONU/Unesco para a juventude, basilares do governo federal e produzidas no período de 2000 a 2010. Com as análises, constatamos que o governo brasileiro adotou e adota as orientações para as elaborações do plano nacional de ação em relação às políticas sociais. As políticas nacionais para a juventude são construídas e aplicadas não somente com base na legislação e reivindicação dos setores juvenis, mas baseadas nos princípios, orientações e propostas da ONU/Unesco. As agências multilaterais propõem aos países periféricos medidas e políticas de ajuste estrutural que possam aliviar a condição da população pobre e manter a contenção de gastos do Estado. E, para reverter a situação, insinuam que a educação e a empregabilidade são os caminhos solucionadores desse processo.

Palavras-chave: Educação. Juventude. Documentos Internacionais. ONU/Unesco.

ABSTRACT:

This study aimed to analyze the resolutions of the UN/Unesco youth and their relationships with Education in an attempt to understand how to apply international policies for the group in question. The method used was a historical materialist dialectic, which is guided in the apprehension and analysis of material conditions as determinants and understands knowledge as the link between thought and action. Methodological procedure, we use the desk research, using seven resolutions of the UN/Unesco youth and cornerstones of the federal government produced in the period 2000-2010. With the analysis, we found that the Brazilian government adopted and adopt guidelines for the elaboration of the national plan of action in relation to social policies. National policies for youth are constructed and applied not only based on the law and claim the agencies propose to peripheral countries measures and structural adjustment policies that can alleviate the condition of the poor and maintain the spending restraint of the state. And to reverse the situation, imply that education and employment are the ways solvers that process.

Keywords: Education. Youth. Documents International Youth. UN/Unesco.

¹ Este artigo é parte dos resultados da pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – nível de Mestrado/PPE, da Universidade Estadual de Maringá (UEM). A investigação contou com bolsa da CAPES.

² Licenciada em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá. Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá/UEM. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Estado, Políticas Educacionais e Infância (GEPPEIN). E-mail: thaïs.uemr6@hotmail.com.

³ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, Mestre em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba. Doutora em Educação pela UNESP e Pós-Doutora em Educação pela UFSC-SC. Professora da Universidade Estadual de Maringá. Pertence ao Programa de Pós-Graduação em Educação: mestrado e doutorado.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo, identificamos e discutimos a relação das resoluções internacionais da ONU/Unesco para a juventude e suas relações com o Estado e a Educação. Buscamos identificar o conteúdo das diretrizes internacionais da ONU para a juventude visando a compreender como se aplicam as políticas internacionais para o grupo em pauta. Nesse sentido, utilizamos sete Resoluções: nº 2.037/1965, nº 2.659/1970, nº 4.014/1985, nº 50/81/1996, nº 53/378/1998 – nesta constam dois anexos referentes à Declaração de Lisboa (DL) e ao Plano de Ação de Braga (PAB), ambos de 1998 – e por último a Resolução nº 64/134/2010. Usamos também um documento do Fórum Mundial de Dacar, denominado *Estratégia de Dacar para Autonomização da Juventude* de 2001.

A Unesco, agência multilateral inserida na ONU, trabalha para atender a suas estratégias de atuação em seus países membros, influenciando nas orientações de políticas educacionais, sociais e econômicas. As Resoluções que citamos nesse trabalho são da ONU, as quais se difundem por diversas regiões do globo; contudo, o conteúdo e a linguagem se configuram no discurso da Unesco, presente nas diferentes publicações da agência sobre a juventude no Brasil, desde 1997 até a década de 2000. Percebemos que as resoluções datam da década de 1960 e perduram até o ano de 2000. Optamos focar nosso estudo a partir da origem das Resoluções da ONU porque elas se articulam e sempre retomam aspectos das anteriores.

2 AS RESOLUÇÕES DA ONU/UNESCO PARA A JUVENTUDE E SEU CONTEÚDO

O sistema ONU é composto por várias agências, programas e fundos, como, por exemplo, Unesco; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Fundo das Na-

ções Unidas para a Infância (Unicef). Criada em 10 de dezembro de 1945, logo após o término da Segunda Guerra Mundial, a ONU tem a finalidade de promover a paz e a segurança mundial entre as nações, bem como busca resolver problemas mundiais que podem ser combatidos mais facilmente por meio da cooperação internacional, tais como a pobreza, o desemprego, as doenças, a degradação ambiental e a educação. O sistema ONU é parte essencial do funcionamento do capital monopolista, o qual precisa disseminar sua ideologia, valores e crenças à população mundial visando ao consenso e à lapidação de consciências. Esse sistema cumpre o papel de elaborar proposições e ações a diversos setores da sociedade como infância, juventude, educação, desenvolvimento, pobreza, emprego, segurança, meio ambiente, saúde, paz, mulheres, população mundial, direitos humanos, direitos internacionais e marítimos.

O nascimento da ONU esteve articulado a um cenário em que o Estado se reestruturava, juntamente com as relações internacionais, no intuito de impedir a volta do colapso que ameaçou o capitalismo na crise de 1929, bem como para impedir o ressurgimento das rivalidades geopolíticas que levaram à Segunda Guerra Mundial em 1939. A criação da ONU resultou da elaboração de propostas dos Estados Unidos para uma nova arquitetura econômica internacional, a qual surge na *Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas*, em 1944, com a presença de 44 países na cidade de *Bretton Woods*, a convite do presidente Franklin Roosevelt (PEREIRA, 2009).

O foco da referida Conferência era construir um sistema que visasse à estabilidade econômica, ao pleno emprego, ao livre comércio e ao investimento internacional, “[...] vistos como condições para a conquista e a manutenção da paz e da prosperidade entre as nações” (PEREIRA, 2009, p. 53). O resultado final de *Bretton Woods* representou a hegemonia norte-americana na reorganização política e econômica inter-

nacional do segundo pós-guerra, com a criação do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD –, o Fundo Monetário Internacional – FMI –, a Unesco e o sistema ONU como um todo. O BIRD e o FMI tiveram maior destaque, pois a missão essencial era garantir empréstimos para a reconstrução dos países membros afetados pela guerra (PEREIRA, 2009). Nas palavras de Harvey (2008, p. 19), “[...] foi preciso assegurar a paz e a tranquilidade domésticas e firmar alguma espécie de acordo de classe entre capitalistas e trabalhadores”. Era necessário encontrar um misto, um consenso entre Estado, mercado e instituições democráticas como forma da promoção da paz, inclusão, bem-estar e estabilidade. O autor indica que uma nova ordem mundial era construída,

[...] os acordos de Bretton Woods, e várias instituições como a ONU, o Banco Mundial, o FMI e o Banco Internacional da Compensação (Basiléia), foram estabelecidas para ajudar a estabilizar as relações internacionais. O livre comércio de bens foi incentivado sob um sistema de câmbio fixo escorado na convertibilidade do dólar norte-americano em ouro a um preço fixo. O câmbio fixo era incompatível com os livres fluxos de capital que tinham de ser controlados, mas os Estados Unidos tinham de permitir o livre fluxo do dólar para além de suas fronteiras para que o dólar funcionasse como a moeda de reserva global. Esse sistema erigiu-se sob a ampla proteção do poder militar norte-americano. Somente a União Soviética e a Guerra Fria impunham limites ao seu alcance global (HARVEY, 2008, p. 20).

É preciso lembrar que o período do final da Segunda Guerra foi caracterizado pelo embate de dois polos antagônicos, com projetos societários distintos, entre os Estados Unidos e a União Soviética. Esse embate gerou o confronto entre essas nações no período de 1945-1990, o qual foi denominado *Guerra Fria*. O objetivo dos Estados Unidos juntamente aos países capitalistas centrais era garantir o capitalismo na

Europa, a qual foi devastada pela guerra. Para a construção dessa nova sociabilidade, foram criados diversos mecanismos de difusão da hegemonia capitalista em oposição ao crescimento do comunismo, entre os quais podemos citar o Plano Marshall, destinado à Europa, o Movimento Macartista, a Declaração Mundial dos Direitos Humanos e Corpos da Paz (FALLEIROS; PRONKO e OLIVEIRA, 2010).

No tocante à temática juventude, a ONU/Unesco, durante sua existência, elaborou diversas resoluções com proposições e ações geradas nas conferências, fóruns e congressos, destinadas a esse estrato social. Em 1965, lança a Resolução nº 2.037, denominada *Declaração sobre a difusão entre os jovens dos ideais de paz, respeito mútuo e compreensão entre os povos*, com a assertiva de que os jovens foram as maiores vítimas na Segunda Guerra Mundial. Destarte, esse grupo desempenha um papel essencial nas várias esferas da sociedade, visto que dirigirá os rumos da humanidade, portanto, é preciso protegê-los. A juventude deve conhecer, respeitar e desenvolver o acervo cultural da humanidade e de seu país; a educação dos jovens e a troca entre os mesmos deve permitir e contribuir com as relações internacionais e fortalecer a paz e a segurança (ONU, 1965). A Declaração é uma chamada para os governos, organizações não governamentais (ONG's) e movimentos de juventude para que esses agentes políticos reconheçam os princípios e orientações contidos na Declaração e assegurem o respeito aos valores das Nações Unidas para os jovens.

A Declaração nº 2.037/1965, em seu primeiro ponto, reporta-se à educação, advertindo que todos os jovens devem ser educados no espírito da paz e do respeito mútuo, para que promovam a igualdade de direitos dos seres humanos, o crescimento econômico e social, na busca da paz e da segurança internacional. Todos os meios de educação e de ensino à juventude devem fomentar os ideais de paz, humanismo, liberdade e solidariedade internacional.

É preciso que os jovens sejam educados nos princípios e orientações de dignidade e igualdade entre os homens, independente de raça, cor, etnia e credo. As organizações juvenis devem se adequar a essas direções e buscar continuamente o respeito entre as etnias e o intercâmbio de jovens de diferentes nações. *“Todas las organizaciones juveniles deben se ajustarse a los principios enunciados en esta Declaración”* (ONU, 1965, p. 2).

A Declaração nº 2.037/1965 foca a educação como meta para o desenvolvimento de suas atribuições e formação moral que se ligue aos direitos de paz, liberdade, igualdade e dignidade entre os homens. Notamos, na Declaração de 1965, o grande apelo à paz, ao respeito entre os povos e à segurança. Nesse período, foi necessário firmar uma ordem mundial a serviço da harmonia, declarando não à guerra, para que o mundo desse continuidade à expansão capitalista, que vivia seus gloriosos *anos dourados*, em um período que apresentou resultados econômicos exitosos.

Em 1970, com a Resolução nº 2.659 (XXV), a ONU propõe a criação de um grupo internacional de voluntários para o desenvolvimento, o qual apontou a participação juvenil como um importante fator em todos os aspectos da vida econômica e social. Essa Resolução postula que o emprego de voluntários é essencial nas atividades de assistência, para que sejam realizadas com êxito.

Com a Resolução nº 4.014/1985, a ONU declara o *Ano Internacional da Juventude: Participação, desenvolvimento e paz*, expressando ser uma data de suma importância para a juventude, servindo para mobilizar esforços, nos níveis local, regional, nacional e internacional, para promover condições de educação, atividade profissional e assegurar a participação no desenvolvimento geral da sociedade. Essa Resolução reforça que é preciso insistir na participação ativa e direta da juventude e das organizações juvenis nas atividades e planos da esfera política.

O Ano Internacional da Juventude (AIJ)⁴ foi uma oportunidade para expor a situação, as necessidades e os anseios dos jovens, de modo a aumentar a cooperação em todos os níveis institucionais para solucionar problemas desse grupo. Na referida Resolução nº 4.014/1985, a ONU, seus organismos especializados, governos, organizações juvenis e ONG's são apontados como responsáveis para estimular e aplicar políticas de organização para a juventude. O documento atenta e sinaliza para os organismos especializados das Nações Unidas a possibilidade de incluir todos os anos em seus programas um ou mais projetos específicos à juventude no campo da cultura, emprego e educação, projetos estes elaborados em parceria com as organizações juvenis e sociedade civil.

O Programa de Ação Mundial para os Jovens (PAMJ), até o ano 2000 e anos subsequentes, de acordo com a Resolução nº 50/81/1996, é constituído por dez esferas prioritárias, a saber: educação, emprego, fome e pobreza, saúde, meio ambiente, uso indevido de drogas, delinquência juvenil, atividades recreativas, meninas e mulheres e plena e efetiva participação dos jovens na vida da sociedade e tomada de decisões. O PAMJ tem o objetivo de concretizar as metas do AIJ (1985) e fomentar mecanismos de bem-estar e melhores condições de vida para os jovens.

O PAMJ teve sua aprovação na 50ª sessão da Assembleia Geral da ONU, em 1995, e centrou-se na execução e avaliação dos progressos alcançados e dos obstáculos encontrados, abrangendo o período de 2000 a 2010. Propõe ajustes nos *“[...] objetivos de largo plazo y medidas concretas para mejorar la situación de los jóvenes en las sociedades en que viven”* (ONU, 1996, p. 9).

⁴ O AIJ foi lançado no Congresso Mundial sobre Juventude em Barcelona, nos dias 8 a 15 de junho de 1985. O Congresso organizou seus trabalhos em três comissões, com os temas: “Juventude, educação e trabalho; Juventude e desenvolvimento cultural e Juventude, compreensão mútua e cooperação internacional” (UNESCO, 1985, p. 2). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0006/000665/066540sb.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

O PAMJ declara que as mudanças ocorridas na sociedade no campo político, econômico e sociocultural podem beneficiar e afetar os jovens. Os problemas apresentados pela ONU no documento são semelhantes às Resoluções anteriores, em especial a nº 4.014/1985, que trata sobre o AIJ, e as posteriores, nº 53/378/1998, referentes à DL e ao PAB, as quais abordam a dificuldade de acesso à educação e emprego, a discriminação de mulheres jovens, enfermidades e vícios que ameaçam a saúde, a má nutrição, racismo e xenofobia. Em 1995, a ONU propõe que os países membros adotem

[...] uma estratégia internacional para enfrentar os desafios atuais e futuros da juventude. Esta estratégia foi consubstanciada no Programa de Ação Mundial para os Jovens (PAMJ), aprovado pela Resolução nº 50/1981 da Assembleia Geral das Nações Unidas. Desde a adoção do PAMJ, vários outros mecanismos e acordos internacionais foram firmados, fortalecendo o compromisso dos Estados-membros com a implementação da Política Nacional de Juventude (SILVA e ANDRADE, 2009, p. 45).

A DL aprovada na *Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude*, realizada em Lisboa/Portugal, em 1998, visou a compromissos e orientações para o setor da juventude, almejando garantir políticas que melhorassem as condições de vida dos jovens em nível mundial. O documento propala que é preciso apoiar o intercâmbio entre culturas, fomentar redes sociais juvenis incluindo a família, a sociedade civil, governos, setor empresarial e organismos internacionais para alcançar melhor aproveitamento do potencial desse grupo. Outro intuito foi o de garantir o desenvolvimento dos jovens por meio das tecnologias, permitir o acesso ao crédito e aos direitos sociais. Criar medidas a favor da paz e em combate à violência, evitar conflitos, promover a educação cívica, a tolerância e o conhecimento dos direitos humanos. Esse conjunto é impres-

cindível para alcançar uma cultura de paz, segundo a Declaração.

A DL apresenta deliberações de outras conferências e encontros das Nações Unidas, não só relacionadas à juventude, mas também a outros temas, tais como direitos humanos, direito ao desenvolvimento, direitos das crianças, entre outros. Afirmar que os jovens são uma força positiva à sociedade e possuem grande potencial para contribuir com o desenvolvimento e progresso social (ONU, 1998a).

A DL expõe a preocupação com os jovens marginalizados, indígenas e mulheres vítimas de violência, bem como explicita que a formulação e implantação de políticas aos jovens é de responsabilidade de cada país. Com essas considerações, os atores envolvidos na *Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude*, em 1998, em Lisboa/Portugal, se comprometem com as metas que originam a DL, a saber: política nacional para os jovens; participação; desenvolvimento; paz; educação; emprego; saúde; uso indevido de drogas e substâncias.

A educação na DL é concebida como uma educação integral, vinculada ao mercado de trabalho, associada à moderna tecnologia, à promoção de atividades esportivas, culturais e recreativas. Outro aspecto anunciado é o emprego. As políticas de juventude devem garantir um emprego remunerado, fortalecendo as oportunidades de trabalho, criando medidas para eliminar o trabalho infantil e impedir a exploração do trabalho jovem. No âmbito da saúde, é preciso criar programas de informação e prevenção ao combate à AIDS e outras enfermidades, elaborar políticas para os jovens da zona rural, desenvolver informação contra as drogas e substâncias prejudiciais ao organismo humano e adotar medidas preventivas para restringir o uso de drogas. A DL finaliza apelando a programas, fundos e agências especializadas e a outros órgãos das Nações Unidas, a setores governamentais e privados, interessados

em contribuir com o fundo das Nações Unidas para o fomento dos projetos de juventude.

O PAB/Resolução nº 53/378/1998, assim como a DL, visa a orientar os países membros da ONU a elaborar uma política nacional de juventude e pôr em prática os princípios e valores das Nações Unidas. O PAB foi aprovado no terceiro *Fórum Mundial de Juventude das Nações Unidas* em Portugal, no ano de 1998. O PAB declara que é preciso formular políticas integradas, intersectoriais à juventude. A erradicação da pobreza e o desenvolvimento também são responsabilidade dos jovens, devendo estes viabilizar seminários regionais antes dos anos 2000, juntamente com a ONU, para ajudar a comunidade internacional na formulação de políticas consistentes no tocante ao ajuste estrutural e à erradicação da pobreza. Do mesmo modo, o PAB incentiva a participação dos jovens na esfera política, de seus governos, ONG's e nas Nações Unidas.

A educação, segundo o PAB, deve ser universal, gratuita aos ciclos de ensino e assegurada a todos os sujeitos da sociedade. O emprego dos jovens é visto como fator de desenvolvimento social. O conhecimento sobre a saúde, bem como suas políticas, deve ser repassado aos jovens para que haja desenvolvimento social e o bem-estar geral da sociedade.

O PAB enuncia que, para solucionar os conflitos e barreiras enfrentados pelos jovens (injustiça, exclusão, desigualdade, desemprego, degradação do sistema educativo), é preciso um plano mundial coletivo que assegure políticas para a juventude em todo o mundo. O PAB, que tem a intenção de levar os jovens a participar do desenvolvimento humano, “[...] representa un compromiso colectivo de lograr la participación de los jóvenes en el desarrollo humano, contraído por las organizaciones juveniles no gubernamentales, el sistema de las Naciones Unidas y otras organizaciones intergubernamentales” (ONU, 1998b, p. 16). O PAB é tido como um dos principais pontos de convergên-

cia de grandes mobilizações e articulações dos principais movimentos de juventude, em que se encontra expresso o reconhecimento de que os jovens são uma força positiva com grande potencial (SILVA; ANDRADE, 2009).

O PAB finaliza convidando os governos, ONG's, organizações juvenis e o Secretário Geral das Nações Unidas a organizar uma reunião sobre direitos humanos dos jovens em âmbito mundial.

A Resolução nº 64/134/2010, *Ano Internacional da Juventude: diálogo e compreensão mútua* proclama o início de agosto de 2010 como AIJ e convida os Estados-membros, órgãos, fundos e programas da ONU, bem como as organizações juvenis, a potencializarem atividades em âmbito internacional, regional e nacional durante este ano com o intuito de promover entre os jovens os ideais de paz, liberdade, progresso, solidariedade e dedicação aos objetivos de desenvolvimento do milênio (ONU, 2010). A Resolução solicita aos Estados-membros, organizações internacionais, sociedade civil e outros setores envolvidos com a juventude apoiarem o AIJ por meio de atividades, inclusive voluntárias. Apresenta também a pretensão de organizar uma conferência mundial de jovens, com a contribuição financeira voluntária dos Estados-membros e auxílio na definição de modalidades para a conferência.

Na primeira década do século XXI, nascem mais documentos, dos quais citamos *O ponto de vista dos jovens sobre Educação Inclusiva, Portugal 2007*; *5º Congresso Mundial da Juventude, Estambul-Turquia, 2010*, e a *Conferência Mundial da Juventude, México, 2010*, eventos que centralizaram a juventude e os objetivos do desenvolvimento do milênio (ONU, 2010). A juventude também foi foco na 29ª Conferência da Unesco na cidade de Paris, em 1999.

Um dos marcos dos espaços da juventude da ONU foi o *Fórum Mundial da Juventude em Dacar*, em agosto de 2001, direcionada para a criação de um fundo para a Educação e Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para promover a cooperação Norte-Sul

e Sul-Sul (ONU, 2001). Nessa reunião, estiveram presentes grupos de jovens e representantes dos organismos das Nações Unidas. Os jovens se dividiram em dez grupos de trabalho, voltados para a educação e tecnologia, emprego, saúde e população, fome, pobreza e dívida, ambiente e povoaamentos humanos, integração social, cultura e paz, política, participação e direitos de juventude, mulheres jovens e raparigas, juventude, desportos e atividades de la-

zer. Notamos que esses eixos vão ao encontro dos objetivos de desenvolvimento do milênio, caracterizando-se como metas e prazos determinados para o combate à pobreza, à fome, à doença, ao analfabetismo, à degradação ambiental e à discriminação contra as mulheres.

A seguir, mostramos por meio de um quadro a síntese dos principais conceitos e argumentos inseridos nas Resoluções da ONU/Unesco para a juventude.

RESOLUÇÕES	CONCEITOS	ARGUMENTOS
Nº 2.037/1965 Declaração sobre a difusão entre os jovens dos ideais de paz, respeito mútuo e compreensão entre os povos	Empoderamento	- Os jovens devem adquirir consciência de suas responsabilidades a serem assumidas em um mundo em que serão chamados a gerir.
	Educação	- Paz; respeito mútuo; solidariedade; dignidade; igualdade; compreensão entre os povos.
Nº 2.659/1970 Voluntários das Nações Unidas	Voluntariado	- Evidenciar o empoderamento para o voluntariado, não somente os jovens. - Tomar decisões para contribuir com o desenvolvimento de seu país.
Nº 4.014/1985 Ano Internacional da Juventude	Empoderamento	- Valiosa contribuição que a juventude pode fazer em todos os setores da sociedade. Contribuir com sua energia, entusiasmo e capacidade criadora na tarefa de construção nacional.
	Auxílio do Estado, ONU e seus organismos especializados, ONG's e comissões regionais	- Prover projetos específicos à juventude, relacionados à cultura, emprego, comunicação e educação; Dar encaminhamento às diretrizes do Ano Internacional da Juventude.
	Ano Internacional da Juventude	- Assegurar a participação ativa no desenvolvimento geral da sociedade e estimular sua participação na formação de novas políticas e programas nacionais; Estimular a participação política dos jovens.
Nº 50/81/1996 Programa de Ação Mundial para os jovens até o ano 2000 e anos subsequentes	Educação	- Assegurar a educação básica a todos; formação profissional e alfabetização de jovens; programas de ensino voltados à paz, ao respeito e tolerância à diversidade cultural e religiosa; direitos humanos; capacidade técnica e profissional.
	Emprego	- Oportunidades de trabalho ao grupo de jovens vulneráveis; promoção de serviços voluntários para os jovens; criação de empregos em setores de inovação tecnológica.
	Fome e pobreza	- Formação especializada que permita aos jovens ingressar na atividade agrícola e melhorar a produção e comercialização; doação de terras a jovens com necessidades especiais; cooperação entre a juventude urbana e rural na produção e distribuição de alimentos.
	Saúde	- Prestação de serviços básicos à saúde; desenvolvimento da educação sanitária; atenção primária para programas de educação a jovens sobre a SIDA/AIDS e doenças sexualmente transmissíveis; eliminação do abuso sexual aos jovens; luta contra a má nutrição.
	Meio Ambiente	- Incluir a educação ambiental nos programas de ensino e formação; fortalecer a participação de jovens na preservação e melhoria do meio ambiente; atentar aos meios de comunicação para a divulgação de questões ambientais aos jovens.
	Uso indevido de drogas	- Participação da juventude nas organizações juvenis; capacitação de estudantes da área médica para difundir informações sobre o uso de drogas; tratamento e reabilitação de jovens dependentes.
	Delinquência	- Prevenção da violência; prioridade a medidas preventivas; serviços de reabilitação.
	Atividades recreativas	- Devem ser integradas a políticas e programas para a juventude, como na educação, e incluí-las nas zonas urbanas de grande concentração humana e no ambiente rural.
	Meninas e mulheres	- Atentar para a discriminação; educação; saúde, emprego, violência.
	Plena e efetiva participação dos jovens na vida em sociedade	- Atentar para o acesso dos jovens a informações; Oportunidades para que conheçam seus direitos; Promover associações ou grupos juvenis oferecendo apoio financeiro, educativo e técnico a suas atividades; Reforçar a participação dos jovens nos fóruns internacionais e nas conferências da ONU.

RESOLUÇÕES	CONCEITOS	ARGUMENTOS
Nº 53/378/1998a Declaração de Lisboa	Política nacional para os jovens	- Desenvolver políticas nacionais e programas para a juventude; Traçar até o ano 2000 políticas para melhorar o nível de vida dos jovens; Fomentar instituições e ONG's de jovens; Incorporar a política nacional para os jovens nos planos e programas de desenvolvimento internacional.
	Participação política	- Permitir a participação ativa dos jovens em todas as esferas da sociedade; Dar prioridade aos jovens vulneráveis à vivência de programas adequados que o motivem; Estimular o voluntariado.
	Desenvolvimento	- Promover o acesso de jovens à terra, ao crédito, à tecnologia e à informação; Estabelecer ou fortalecer uma política de combate à pobreza; Estimular o compromisso dos jovens a respeito do desenvolvimento sustentável.
	Paz	- Manter a paz adotando medidas coletivas contra qualquer forma de violência; auxiliar as organizações juvenis para que possam contribuir na celebração do Ano Internacional da Cultura de Paz, no ano 2000; Criar uma cultura de paz, colocando em prática um sistema mundial de educação; Garantir que os jovens vivam livres de ameaças, conflitos e violência.
	Educação	- Garantir o acesso de jovens à educação básica de qualidade nos setores urbanos pobres e nas zonas rurais, no intuito de erradicar o analfabetismo. - Criar novos objetos para aprendizagem por meio de atividades culturais, físicas e esportivas. - Formular políticas educacionais que visem aos jovens vulneráveis. - Desenvolver atividades esportivas, culturais e recreativas a jovens, para promoção de intercâmbio esportivo e cultural. - Promover a educação formal e informal.
	Emprego	- Igualdade de oportunidades de emprego a mulheres e homens jovens. - Desenvolver parcerias entre o poder público, setor privado e instituições educacionais e sociedade civil para a promoção de emprego entre os jovens. - Investir na capacidade empresarial de jovens com fornecimento de conhecimento para abrir seu próprio negócio.
	Saúde	- Promover o desenvolvimento da saúde de jovens; Combater enfermidades; Elaborar programas de informação e campanhas para o combate à AIDS e doenças sexuais.
Nº 53/378/1998b Plano de Ação de Braga	Uso indevido de drogas	- Elaborar estratégias com organizações juvenis para redução do uso e do tráfico de drogas; Restringir e prevenir o acesso de jovens às drogas; Fortalecer a cooperação internacional para a luta contra as drogas.
	Políticas a juventude	- Que o Estado, organizações intergovernamentais, ONG's, Nações Unidas, formulem políticas para a juventude, as quais sejam multissetoriais e formuladas a longo prazo; Os jovens celebraram seminários juntamente com a ONU antes dos anos 2000. Material este que servirá de base para formulação de políticas para o ajuste estrutural, criação de capacidades e erradicação da pobreza.
	Participação Juvenil	- Que as ONG's juvenis participem ativamente nas conferências, comissões, organismos especializados, programas e fundos da ONU e interajam com as Nações Unidas. Que os programas nacionais para os jovens iniciem a organização de conferências que permitam intercâmbio de informações sobre os grupos que vivem em extrema pobreza. A prioridade deve ser o jovem vulnerável.
	Educação para o século XXI	- Deve ser universal e gratuita em todos os níveis de ensino; UNESCO, organismo de coordenação de educação, responsável por assessorar os governos oferecendo contribuição técnica e financeira para o estabelecimento de um fundo mundial para a educação; Fomentar a educação não acadêmica.
	Emprego	- Voltado para o desenvolvimento social; ONG's juvenis deverão estabelecer parcerias com a OIT para informar os jovens acerca dos direitos ao trabalho.
	Saúde e desenvolvimento	- Formulação de políticas que atendam de forma integrada a saúde dos jovens.
	Direitos humanos	- Ensinar os direitos humanos, como um direito básico. Encarregados: governos, ONU, autoridades docentes, organizações intergovernamentais.
Nº 64/134/2010 Ano Internacional da Juventude: diálogo e compreensão mútua	Ano Internacional da Juventude	- Proclama em 12 de agosto de 2010 o Ano Internacional da Juventude disseminando os termos, diálogo e compreensão mútua em comemoração aos 25 anos do AIJ de 1985.
	Auxílio dos Estados-membros e órgãos da ONU	- Potencializar atividades em âmbito internacional, regional e nacional durante 2010 para a promoção entre os jovens dos ideais de paz, liberdade, progresso, solidariedade e dedicação aos objetivos de desenvolvimento do milênio.

Quadro 1: Resoluções da ONU/Unesco para a Juventude

Fonte: Resoluções da ONU nº 2.037/1965; nº 2.659/1970; nº 4.014/1985; nº 50/81/1996; nº 53/378/1998a; nº 53/378/1998b; nº 64/134/2010.

Observamos pontos comuns nas Resoluções analisadas, isto é, os discursos permanecem e os tempos mudam, pois a Resolução de 1965 trata de temas inseridos nas Resoluções de 1996 e 1998, como educação, conhecimento dos direitos humanos, participação juvenil na esfera política, paz e intercâmbio entre as nações. Outra peculiaridade são os setores privados e não-governamentais presentes nas formulações sobre a juventude, apontados como parceiros para o fomento de políticas para essa área. As Resoluções da ONU para a implantação de políticas para a juventude servem de base para os países membros elaborarem ações e programas dirigidos ao segmento social em questão, não de maneira universal, mas focalizada, porque a preocupação é atender aos jovens vulneráveis.

Os princípios e objetivos das políticas públicas de cada país não dependem somente da orientação da política estatal e dos interesses de diversos grupos sociais que compõem o bloco no poder, mas também das orientações de agências multilaterais (NOMA; KOEPSEL, 2010).

Os fundamentos e diretrizes que dão sustentação à política adotada pelo governo brasileiro não é gerada somente em âmbito nacional, engloba a influência direta e indireta de agências multilaterais no direcionamento das políticas públicas, dentre elas, a de educação (NOMA; KOEPSEL, 2010, p. 25).

As políticas para a juventude no Brasil, materializadas na forma de programas, possuem semelhanças e objetivos com as Resoluções citadas. O Brasil, ao se tornar signatário da ONU, assume o compromisso de implantar as políticas sociais recomendadas e acordadas pela Unesco. Os espaços de reuniões propostos pelas agências do sistema ONU, ou aquelas que não estão ali inseridas, são articulações políticas e econômicas de interesses multila-

terais, e os documentos produzidos por essas instituições demonstram, de acordo com José Coraggio, a política do bom sentimento, velando muitas vezes a real intenção das relações internacionais para a educação e outros setores. Corroborando com a temática, Campos (2008) destaca que as políticas orientadoras do sistema ONU são adotadas pelos governos dos países da região latino-americana como orientações para as elaborações dos planos nacionais de ação.

Verificamos que os princípios e orientações das Resoluções abordadas são disseminados a todos os países membros das Nações Unidas e indicam que os jovens no mundo todo enfrentam os mesmos problemas: desemprego, violência e dificuldade de acesso à educação. Vemos que o PAE é fruto da construção dos conceitos da Unesco desde 1965, principalmente a partir do PAMJ, em 1996, DL e PAB, em 1998.

O objetivo da Unesco é promover a paz e a segurança mundial por meio da Educação, da Ciência e da Cultura entre os seus 193 países membros. Sua sede atual localiza-se em Paris e dispõe do Instituto Internacional de Planejamento Educacional, o qual oferece cursos para equipes das administrações nacionais (ROSEMBERG, 2000). A representação da Unesco no Brasil foi criada em 1966, com sede em Brasília, atuando em cinco áreas temáticas: Educação; Ciências Naturais; Ciências Humanas e Sociais; Cultura; Comunicação e Informação. Sua presença no país se dá pelos interesses das autoridades brasileiras em apoiar e promover projetos para o desenvolvimento econômico e social com a cooperação do Sistema ONU (UNESCO, 2006).

A Unesco se comprometeu a colaborar com as autoridades brasileiras nos níveis municipal, estadual e federal, com a finalidade de trabalhar em suas áreas temáticas e, ao mesmo tempo, contribuir com os desafios do Brasil, tais como a desigualdade social, a violência e o analfabetismo.

Para auxiliar o país nesses desafios, a agência se baseia no documento diagnóstico, conhecido por Avaliação Conjunta do País/CCA, elaborado pela Equipe das Nações Unidas no País (UNCT), que pontua os problemas enfrentados pelo Brasil em termos de desenvolvimento econômico e social. As ações da Unesco no Brasil são alinhadas às prioridades da nação, conforme seus planos nacionais de desenvolvimento, essencialmente o Plano Plurianual (PPA). A agência desenvolve seus projetos em consonância com as orientações estratégicas gerais da Organização, C/4 e C/5 – estratégias de médio prazo, declarações e compromissos internacionais (UNESCO, 2006).

A UNESCO na condição de membro ativo do UNCT auxiliará o Brasil a alcançar os objetivos do desenvolvimento do milênio, bem como outros objetivos de desenvolvimento constantes de acordos internacionais, e também na observância de seus compromissos internacionais. Também desenvolverá ação específica no âmbito da matriz geral de cooperação formulada pelo CCA e UNDAF, buscando sinergias e cooperação com outras agências das Nações Unidas no Brasil (UNESCO, 2006, p. 16).

Embora o Brasil, segundo a Unesco (2006), tenha um forte setor industrial, variedade de recursos naturais, um campo vasto na produção agrícola e integre a economia globalizada, existem também a desigualdade e a discriminação. A agência assinala que não é um país pobre, mas desigual e injusto. Os desafios do Brasil, na análise diagnóstica da ONU, é erradicar o analfabetismo, melhorar a educação, reduzir a vulnerabilidade ambiental, a pobreza, a miséria, a exclusão e promover a diversidade cultural bem como o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação. É notório que esses desafios se assemelham aos objetivos do desenvolvimento do milênio publicado em 2000 pelas Nações Unidas.

A Unesco se autodenomina como um laboratório de ideias para disseminar e produzir informações e conhecimento e simultaneamente auxiliar seus Estados-Membros. Alega que

[...] pelo exercício de suas competências pode oferecer contribuições efetivas, auxiliando o país em seus esforços no sentido de acelerar a minimização da intolerância, da discriminação, da desigualdade, da ignorância, da pobreza e da exclusão (UNESCO, 2006, p. 13).

Para tentar sanar as dificuldades que o Brasil enfrenta, a agência propõe objetivos estratégicos. Cada área de atuação da Unesco possui três objetivos estratégicos, e para cada um deles há várias linhas de ação. Como o nosso foco é abordar as áreas de educação e ciências humanas e sociais da Unesco, demonstraremos aqui apenas os objetivos desses setores. No âmbito da educação,

[...] Apoiar os esforços nacionais no sentido de atingir os objetivos da Educação Para Todos quanto ao acesso universal e qualidade da educação; Contribuir para a geração de conhecimento na educação; Prestar cooperação técnica para o fortalecimento das políticas e práticas educacionais (UNESCO, 2006, p. 56).

A Unesco, em busca de fortalecer as políticas educacionais, apoia o governo em prol das metas da educação para todos, para que haja o “[...] desenvolvimento de políticas educacionais públicas que assegurem a todas as crianças, jovens e adultos o acesso universal a uma educação de qualidade” (UNESCO, 2006, p. 27). A outra ação é produzir conhecimento pela Rede de Cátedras da Unesco/UNITWIN no Brasil, com vistas à contribuição nas práticas educativas em sala de aula e à formulação de políticas e, por último, prestar apoio técnico ao governo, às ONG’s e aos parceiros internacionais.

O governo brasileiro prioriza a alfabetização de jovens e adultos, atendendo ao compromisso das metas da *Década da Educação para Todos*, proposta de Dacar que abrange o período de 2000 a 2015, bem como da *Literacy Initiative for Empowerment* (Iniciativa de Alfabetização para o Empoderamento). A Unesco acredita que, por meio da educação, cada indivíduo alcançará os direitos individuais, gerando benefício na esfera humana, social e econômica, o que lembra os termos da Teoria do Capital Humano de Schultz e da Teoria do Capital Social de Putnam. A agência indicou no *Relatório de Monitoramento Global da Educação Para Todos* (UNESCO, 2006, p. 23) que “[...] a alfabetização é fundamental para que os direitos individuais sejam alcançados, podendo gerar benefícios humanos e sociais, tanto quanto econômicos”.

Na área de ciências humanas e sociais, os objetivos estratégicos são: “Promover a inclusão social, a redução da pobreza e a luta contra a desigualdade social; Promover os direitos humanos e a luta contra o racismo e a discriminação racial; Reforçar os princípios éticos na ciência e promover a filosofia” (UNESCO, 2006, p. 56). No primeiro objetivo da área de ciências humanas e sociais se encontra o PAE, o qual integra uma das linhas de ação da UNESCO (2006, p. 39), “[...] contribuir para projetos que objetivem o empoderamento de grupos vulneráveis e o fortalecimento das redes de ONGs” assim como formular ideias e projetos inovadores, “espaços públicos, escolas e outros equipamentos serão utilizados para atividades culturais, práticas esportivas e de lazer relacionadas à Cultura de Paz” (UNESCO, 2006, p. 40).

A Unesco acredita que no Brasil os direitos humanos são violados porque há insegurança, desigualdade social, racial e étnica, pobreza, carência na educação, saúde, renda e emprego. A agência acredita que pode auxiliar na transformação da sociedade brasileira por meio de discussões, seminários, oficinas, ma-

teriais, programas e projetos nas áreas cultural, esportiva e de lazer, como forma de atender ao contexto do país no campo social.

No documento intitulado *Crenças e esperanças: Avanços e desafios da Unesco no Brasil*, 2003, o Ministro da Educação, à época Cristovam Buarque, participou em fevereiro de 2003 da *Década das Nações Unidas para a Alfabetização*, em Nova York. Posteriormente, foi lançado o Programa Brasil Alfabetizado como medida da redução das desigualdades sociais e analfabetismo e o Programa Bolsa-Família, o qual concede um benefício à família que tenha crianças e adolescentes matriculados no ensino público e uma baixa renda mensal *per capita*.

É notório que programas e projetos instituídos pelo Governo Federal a partir dos anos 2000, como o Fome-Zero e Primeiro Emprego, estabelecem semelhanças com as Resoluções internacionais do sistema ONU deliberadas na *Conferência de Dacar* (2000), *Objetivos do Desenvolvimento do Milênio* (2000) e *Década das Nações Unidas para a Alfabetização* (2003). As metas desses espaços e deliberações integram os princípios da Unesco: igualdade de direitos, liberdade, dignidade, cidadania, paz, diversidade e tolerância. A concepção de educação para a agência é encontrada em um de seus mais famosos relatórios, conhecido comumente por Delors (1998), no qual a educação é salientada como um meio de tornar os indivíduos cientes de suas raízes étnicas e responsáveis pela edificação de um mundo solidário para aceitar as diferentes culturas. Na leitura do relatório, verificamos o discurso do bom sentimento, do reconhecimento das diferenças, distinto da abordagem economicista do BM e da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL). A concepção de educação no Relatório Delors (1998) possui um caráter de promover mudanças no ser individual, propondo metas para a educação mundial de forma que todas as culturas atendam a

essa perspectiva de educação. A educação é designada como um meio para “construir” a solidariedade, o respeito das diferentes culturas e, acima de tudo, de promover a paz.

O eixo articulador do Relatório Delors (1998) é a pluralidade social. Neste, há menção de que nós, seres humanos, precisamos aprender a viver com as diferenças, conhecendo a nós mesmos, aos outros, respeitando solidariamente as culturas e as diferenças étnicas para a promoção da paz. Para isso, é preciso atentar para os quatro pilares do conhecimento: Aprender a conhecer; Aprender a fazer; Aprender a viver juntos; Aprender a ser. Esses são os pilares para a educação do século XXI, segundo a Unesco (1998). Consideramos que esses pilares almejam forjar um trabalhador centrado em realizar seu próprio interesse, um ser humano adaptável à ordem social capitalista e apto às mudanças da sociedade moderna identificada pela tecnologia, pelo novo, pelo devir e desarticulado das lutas sociais.

Na DL (1998) e no PAB (1998), bem como em outros espaços da juventude, a Unesco esteve presente. No Brasil, a agência possui um grande acervo de publicações relativas à temática em estudo, além de programas que atendem jovens em risco social, juntamente com outros ministérios e sujeitos, como, por exemplo: o Programa Abrindo Espaços, Brasil-África – histórias cruzadas, Criança-Esperança e PRONASCI.

Nas Resoluções da ONU analisadas observamos a preocupação em fazer do jovem um ser participativo e autônomo, consciente do mundo que o rodeia. Essas qualidades recordam o conceito de capital social que é sempre associado aos jovens, particularmente nas publicações do sistema ONU, de pesquisas estatísticas e da área de economia.

O termo *capital social* foi incorporado por agências e organizações multilaterais como meio de alívio da pobreza e fortalecimento da coesão social. Essa expressão, criada nas univer-

sidades norte-americanas por Robert Putnam, foi retomada por Anthony Giddens em suas formulações sobre a terceira via⁵, sistematizada para a América Latina (NEVES; PRONKO e MENDONÇA, 2008). Capital social se constitui como “[...] o conjunto de elementos da organização social, encarnados em normas e redes de compromisso cívico, que constitui um pré-requisito para o desenvolvimento econômico assim como para um governo efetivo” (NEVES; PRONKO e MENDONÇA, 2008, p. 81). Os conceitos básicos que delineiam essa concepção é autoconfiança, normas de reciprocidade e redes de compromisso cívico.

Na América Latina, define-se capital social voltado às comunidades locais e às populações marginalizadas, disseminando-se a ideia de responsabilidade coletiva e fortalecimento da subjetividade, estratégia de recompensa da cidadania que foi perdida pela desigualdade bem como práticas voltadas para o voluntariado. Neves, Pronko e Mendonça (2008) afirmam que o conceito de capital social foi inserido nas políticas sociais no Brasil e na América Latina a partir dos anos 2000 e funcionou e funciona como espaço de apaziguamento dos movimentos sociais, visto que a sociedade civil é “parceira” do Estado para prover políticas sociais.

Pontuamos que a Unesco/Brasil busca cumprir a agenda das resoluções internacionais, deliberadas e produzidas nos encontros do sistema ONU. Atende aos ditames do capital imperialista no compromisso de formar sujeitos tolerantes, na busca da coesão social, humanizando o capitalismo, ocultando a luta de classes, apresentando as consequências e velando as causas,

⁵ A terceira via é um “novo plano” de caráter neoliberal implantado na década de 1990, com traços marcantes até os dias atuais. Idealizado para elevar o crescimento econômico, o “novo plano” incluía a reeducação política das massas para a consolidação de uma nova sociabilidade neoliberal, pautada na coesão social e ocultação das diferenças de classes. Essa ação foi alcançada pela transferência de responsabilidade à sociedade civil, redefinindo as políticas sociais e preparando um modelo de indivíduo apto para a conservação da sociabilidade neoliberal, visando a obter relações harmônicas, sustentando as relações de poder do capitalismo (MARTINS, 2009).

na tentativa de humanizar uma sociedade que é desumanizadora. Lutar por uma sociedade melhor, buscar o respeito entre as etnias, a liberdade, os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável contradiz a sociedade capitalista, pautada na exploração da força de trabalho para a extração de *mais-valia*, dissipando os recursos naturais e utilizando a coerção para aqueles que reivindicam seus direitos.

A Unesco edifica a educação como redentora das desigualdades sociais e ascensão social do indivíduo. A agência cumpre a seguinte lógica: se a desigualdade, a violência e a discriminação são doenças, a educação é o remédio. É preciso destacar que o Brasil não é submisso e nem vítima da ONU, afinal concorda com suas iniciativas e apoia suas ações. O país ocupa uma posição no mundo “globalizado”, sua política está introduzida na esfera econômica do capital financeiro internacional.

Nesse sentido, atentando para o objetivo proposto neste artigo, constatamos que a aplicação das políticas internacionais produzidas para os jovens dos países membros da ONU são criadas nas assembleias, conferências, fóruns, encontros e reuniões de cúpula da ONU e da Unesco, espaços que elaboram uma agenda de prioridades e estratégias políticas aos países em desenvolvimento e aos centrais, articulações políticas e econômicas de interesses multilaterais.

Os documentos orientadores produzidos pelo sistema ONU influenciam as políticas sociais de seus países membros, com orientações aos setores de educação, saúde, desenvolvimento social, infância, juventude, entre outros. O nascimento da ONU e suas agências tiveram associados a assegurar a continuidade da acumulação capitalista no segundo Pós-Guerra, com a finalidade de auxiliar os países membros a retomar o pleno desenvolvimento do padrão de acumulação capitalista em oposição à crescente ideologia soviética.

Partimos do pressuposto de que as agências multilaterais atuam como força suprana-

cional que repercute sobre os sistemas educativos nacionais, assumindo importante papel na definição de *Agenda globalmente estruturada para a educação* (DALE, 2004). Entretanto, não podemos considerar que a tutela das agências multilaterais a esses países tenha sido imposta externamente.

Observamos que a educação, nos anos finais de 1990 e durante a década de 2000, figurou como uma das principais preocupações do bloco no poder, atribuindo-lhe um valor superestimado na amenização das desigualdades sociais, centralizando as metas e linhas de ação para a América Latina definidas pela Unesco e outras agências da ONU, com a intenção de regular a pobreza, diminuir o analfabetismo, promover a educação para todos e inserir a região no desenvolvimento econômico e social. As Resoluções da ONU/Unesco para a juventude ressaltam a educação como conceito primordial para fortalecimento da paz, igualdade de gênero, respeito, desenvolvimento social, garantia de educação a jovens vulneráveis e erradicação do analfabetismo. Nas Resoluções analisadas, encontramos argumentos que caracterizam conceitos relacionados à esfera educacional, como promover a educação na esfera dos direitos humanos, fomentar programas educacionais que visem à paz e ensinem sobre a tolerância, a diversidade e a solidariedade, e assegurar a educação básica a jovens vulneráveis.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, analisamos as resoluções internacionais da ONU/Unesco para a juventude e suas relações com o Estado e Educação com a finalidade de compreender como se aplicam as políticas internacionais para o grupo em questão. Descobrimos, além do que esperávamos, que a ONU, grande organismo visto pela sociedade como provedor da paz, é parte essencial no funcionamento do capital monopolista, pois cumpre o papel de elaborar

proposições e ações a diversos setores da sociedade como infância, juventude, educação, desenvolvimento econômico e social, pobreza, emprego, meio ambiente, saúde, paz, direitos humanos entre outros.

A ONU dissemina a ideologia do capital, seus valores e crenças à população mundial na busca do consenso e da lapidação de consciências. Seu nascimento esteve intimamente articulado a um novo rumo à economia mundial. A finalidade da Conferência de Bretton Woods, espaço onde nasceu, pretendeu assegurar a estabilidade econômica e o livre comércio, elementos considerados condições para manutenção da paz e da prosperidade entre as nações. Com isso, a ONU iniciou seus trabalhos, organizando assembleias, formulando declarações, resoluções e outros documentos para servir como políticas orientadoras aos seus países membros, no intento de regular a nova ordem mundial no segundo pós-guerra, que necessitava garantir crescimento econômico, melhoria das taxas de lucro e desenvolvimento social. Notamos, pelas resoluções analisadas para a juventude, que o governo brasileiro adotou e adota as orientações para as elaborações do plano nacional de ação em relação às políticas sociais.

As políticas nacionais para a juventude são construídas e aplicadas não somente com base na legislação e reivindicação dos setores juvenis, mas baseadas nos princípios, orientações e propostas da ONU/Unesco. O que percebemos nos documentos da ONU/Unesco, no período de 2000 a 2010 e também na década de 1990, é sua preocupação com os indicadores sociais negativos, que apresentam o aumento da pobreza, da violência e desemprego; elementos que não agradam os dirigentes nacionais e as agências financeiras como o BM e FMI, porque é preciso controlar a pobreza. Para sanar esses indicativos, as agências multilaterais propõem aos países periféricos medidas e políticas de ajuste estrutural que possam

aliviar a condição da população pobre e manter a contenção de gastos do Estado. E, para reverter a situação, insinuam que a educação e a empregabilidade são os caminhos solucionadores desse processo.

Referências:

CAMPOS, Rosânia. **Educação infantil e organismos internacionais**: uma análise dos projetos em curso na América Latina e suas repercussões no contexto nacional. 2008. 214 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

DALE, Roger. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma "cultura educacional mundial comum" ou localizando uma "agenda globalmente estruturada para a educação"? **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v.25, n.87, p. 423-460, maio/ago. 2004.

FALLEIROS, Ialê; PRONKO, Marcela A.; OLIVEIRA, Maria C. T. Fundamentos históricos da formação/atuação dos intelectuais da nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia Maria W. (Org.). **Direita para o social e esquerda para o capital**: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Xamã, 2010. p. 39-65.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

MARTINS, André Silva. **A direita para o social**: a educação da sociabilidade no Brasil contemporâneo. Juiz de Fora: UFJF, 2009.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela Alejandra; MENDONÇA, Sônia Regina de. Capital Social. In: PEREIRA, Isabel Brasil. **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2.ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. p. 78-82.

NOMA, Amélia Kimiko; KOEPEL, Eliana Claudia Navarro. Política e planejamento educacional no contexto da mundialização do capital. In: LARA, Angela Mara de Barros; KOEPEL, Eliana Claudia Navarro (Org.). **Gestão Educacional**. Maringá: Eduem, 2010. p. 13-41.

ONU. Resolución 2.037 (XX) del 7 del diciembre de 1965. **Declaración sobre el fomento entre la juventud de los ideales de la paz, respeto mutuo y comprensión entre los pueblos**. 1965.

ONU. Resolución 2.659 (XXV) del 7 del diciembre del 1970. **Voluntarios de las Naciones Unidas**. 1970. Disponível em: <<http://daccess-dds.ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/353/20/IMG/NR035320.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 8 nov. 2011.

ONU. Resolução 4.014 de 18 del noviembre del 1985. **Año Internacional de la juventud**: participación, desarrollo, paz. 1985. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/485/01/IMG/NR048501.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 8 nov. 2011.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944-2008)**. 2009. 382 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; ANDRADE, Carla Coelho de. A política nacional de juventude: avanços e dificuldades. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (Org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2009. p. 41-69.

UNESCO. **Educação um tesouro a descobrir**: relatório para a UNESCO da Comissão internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

UNESCO. **Marco estratégico para a UNESCO no Brasil**. Brasília, DF: UNESCO, 2006.

UNESCO. Resolução 64/134 de 05 de fevereiro de 2010. **Ano Internacional da Juventude**: diálogo e compreensão mútua. 2010.

UNESCO. Resolução 50/81 de 13 del marzo del 1996. **Programa de Acción Mundial para los Jóvenes hasta el año 2000 y años subsiguientes**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/771/46/PDF/N9677146.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 8 nov. 2011.

UNESCO. Resolución 53/378, del 14 del septiembre del 1998. **Declaración de Lisboa sobre políticas y programas relativos a la juventud**. 1998a. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/269/99/PDF/N9826999.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 8 nov. 2011.

UNESCO. Resolución 53/378, de 14 del septiembre del 1998. **Plano de acción de Braga sobre la juventud**. 1998b. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N98/269/99/PDF/N9826999.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 8 nov. 2011.

UNESCO. **Fórum Mundial da Juventude conclui em Dacar**. 2001. Disponível em: <<http://www.unric.org/html/portuguese/ecosoc/youth/conclusao.pdf>>. Acesso em: 8 nov. 2011.

UNESCO. **Congresso Mundial sobre la Juventud: Declaración de Barcelona**. 1985. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0006/000665/066540sb.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

